



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda:

Nome: CRISTIANE VIVIAN STOLARSKI

Matrícula: 754/01

E-mail: enfermagem@belmonte.sc.gov.br

Telefone: (49) 3625-0030

1. Objeto e sua Descrição: (descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

DISPENSA ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDRO E REGULADOR EM COMODATO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO DOMICILIAR, E PARA AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

Justifica-se a necessidade da aquisição para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC, bem como para garantir um atendimento eficaz em situações de risco iminente de morte, especialmente para pacientes com enfermidades respiratórias crônicas. Os gases medicinais são essenciais para o suporte à vida, sendo utilizados tanto em procedimentos de manutenção preventiva e corretiva quanto no atendimento emergencial, proporcionando conforto e qualidade nos serviços prestados.

Diante da urgência da demanda, a aquisição imediata torna-se indispensável, pois a falta de oxigênio medicinal pode comprometer a assistência a pacientes em estado grave, colocando vidas em risco. O estoque atual é significativamente reduzido para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e qualquer atraso na reposição pode resultar na interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico e, em situações extremas, até mesmo óbito.

Considerando a necessidade de garantir a rápida reposição do oxigênio medicinal, a opção pela **Dispensa Eletrônica** se mostra a medida mais adequada, pois permite a conclusão do processo em um prazo reduzido, com publicação por apenas três dias, conforme previsto na legislação, além de não ultrapassar o limite estabelecido em lei para a contratação de *serviços e compras*. Esse formato assegura maior celeridade na contratação, sem comprometer a transparência e a competitividade do certame, garantindo que o fornecimento ocorra no menor tempo possível.

Por fim, ressalta-se que a aquisição encontra amparo legal e é fundamental para a continuidade do atendimento de pacientes que necessitam de suporte respiratório contínuo. Além disso, reforça-se o disposto no **art. 196 da Constituição Federal**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do



Estado, devendo ser garantida por meio de políticas que reduzam os riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

3. Justificativa da Escolha da Solução:(demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A escolha pela aquisição de oxigênio medicinal por meio de **Dispensa Eletrônica** justifica-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e adequada para atender à necessidade emergencial da Administração Pública. Este formato de contratação garante agilidade no processo, com prazo reduzido de publicação de apenas três dias, assegurando o pronto fornecimento de um insumo essencial para a manutenção dos serviços de saúde.

Sob o aspecto técnico, o oxigênio medicinal é um insumo crítico para o suporte à vida, sendo indispensável no tratamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas, emergências médicas e no transporte de pacientes em estado grave. A falta desse recurso compromete diretamente a integridade e o bem-estar dos pacientes, podendo resultar no agravamento do quadro clínico e, em casos extremos, no óbito.

Operacionalmente, a Dispensa Eletrônica proporciona celeridade e eficiência, permitindo que o fornecimento seja realizado de maneira rápida, sem interrupções nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC. A continuidade do atendimento é fundamental, especialmente em um setor sensível como a saúde, onde qualquer falha pode impactar diretamente a vida da população.

Adicionalmente, a escolha pela Dispensa Eletrônica está amparada pelo seguinte **fundamento legal** no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras.

Ainda, fundamenta-se no **Decreto Municipal nº 199/2023, de 01 de dezembro de 2023**, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no município, dispondo em seu **Art. 72** do estabelece que:

Art. 72

Nas contratações diretas de pequeno valor será adotada, preferencialmente, a dispensa eletrônica (cotação eletrônica), mediante publicação de edital simplificado.

Portanto, a adoção da **Dispensa Eletrônica** não só atende aos critérios técnicos, operacionais e econômicos, mas também assegura transparência, agilidade e otimização dos recursos públicos, garantindo o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e a manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Belmonte/SC.



4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE |
|------|---|------|
| 1 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 |
| 2 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1,5 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 |
| 3 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 2,5, M ³ COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 |
| 4 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 3 M ³ . COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 |
| 5 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 3,5 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 |
| 6 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 7 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 2 |
| 7 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 1 |
| 8 | CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 40L - 7m ³ | 1 |

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

- 8.1. Os oxigênios deste termo deverão ser entregues de forma parcelada, na forma de comodato, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nossa Jesus de Baitaca 145, CEP: 89.925- 000, Centro - Belmonte -SC .
- 8.2. O prazo de fornecimento do produto será de no máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho.
- 8.3. Os oxigênios deverão ser fornecidos, em comodato, com todos os acessórios necessários



- ao seu funcionamento que deverão ser instalados pela empresa vencedora conforme designação de locais enviados pela Secretaria Municipal de Saúde à empresa Vencedora.
- 8.4. Fica a cargo da empresa realizar o fornecimento de maneira adequada sem qualquer ônus à Administração. Ou seja, os encargos decorrentes do fornecimento correrão por conta do fornecedor.
 - 8.5. A periodicidade de entrega será acordada com a Secretaria Municipal de Saúde e a Vencedora.
 - 8.6. A manutenção corretiva dos aparelhos e acessórios deverá ocorrer por conta da licitante, para todos os itens.
 - 8.7. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - 8.8. A manutenção corretiva deverá incluir peças e mão de obra e ocorrer em tempo hábil, de forma a não trazer prejuízo à saúde dos pacientes, salientando-se que nenhum equipamento será retirado do serviço sem que haja substituição.
 - 8.9. A empresa deverá cumprir, obrigatoriamente, as Normas Legais Vigentes de Segurança e Medicina do Trabalho/Regulamentadoras, bem como, manter seus funcionários devidamente uniformizados, com crachás de identificação e com Equipamento de Proteção Individual - EPIs.
 - 8.10. A empresa deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com os equipamentos similares de propriedade do Município.
 - 8.11. A empresa deverá preparar e instruir seus funcionários sobre Noções Básicas Relativas à Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, bem como manter sigilo das informações coletadas nas Unidades de Saúde.
 - 8.12. A empresa deverá fornecer, quando solicitado, orientações quanto ao uso correto dos equipamentos nos locais indicados.
 - 8.13. A empresa deverá substituir o funcionário que não estiver satisfazendo as condições requeridas pela natureza dos serviços

9. Necessidade Pública a ser atendida: (deve demonstrar de forma objetiva qual demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da



licitação/dispensa, evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública)

A contratação de oxigênio medicinal visa garantir a continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC, atendendo pacientes com doenças respiratórias crônicas, emergências médicas e transporte de pacientes em estado grave.

A insuficiência do estoque atual torna indispensável a rápida aquisição, evitando o agravamento do quadro clínico e possíveis óbitos. A **Dispensa Eletrônica** assegura celeridade e eficiência ao processo, contribuindo para a manutenção dos serviços essenciais e o bem-estar dos pacientes, em conformidade com o **art. 196 da Constituição Federal**.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | V UNITÁRIO | V TOTAL |
|------|---|------|------------|--------------|
| 1 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 | R\$ 325,00 | R\$ 1.625,00 |
| 2 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1,5 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 | R\$ 415,00 | R\$ 2.075,00 |
| 3 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 2,5, M ³ COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 | R\$ 375,02 | R\$ 1.875,10 |
| 4 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 3 M ³ . COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 | R\$432,03 | R\$ 2.160,15 |
| 5 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 3,5 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 | R\$ 489,03 | R\$ 2.445,15 |
| 6 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 7 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 2 | R\$ 406,00 | R\$ 812,00 |
| 7 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 1 | R\$ 540,00 | R\$ 540,00 |



| | | | | |
|--------------------|--|---|--------------|----------------------|
| 8 | CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 40L - 7m ³ | 1 | R\$ 3.175,00 | R\$ 3.175,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 14.707,40 |

O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 14.707,40 (quatorze mil setecentos e sete reais e quarenta centavos)**

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

| | |
|--------------------------|----------------------------------|
| BELTROX OXIGÊNIO LTDA | CNPJ: 39.938.326/0001-08 |
| CRM-GASES LTDA | CNPJ: 95.834.610/0001-05 |
| MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 |

A formação da referência de preços foi realizada por meio de uma pesquisa inicial junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar os valores atualmente praticados no mercado. Foram obtidos orçamentos de duas empresas, além da utilização dos valores de uma compra realizada pelo município em 2024 para aquisição de oxigênio.

Durante a análise, constatou-se que uma das empresas apresentou valores significativamente abaixo dos demais, o que resultou no descarte de seus orçamentos por não refletirem a realidade do mercado. Entretanto, para o item 8, o orçamento dessa empresa foi considerado, pois não havia outras cotações disponíveis para o cálculo da média aritmética, optando-se, portanto, pela sua utilização. Para os demais itens, foram utilizados os orçamentos restantes, aplicando-se o cálculo da média aritmética para garantir uma estimativa equilibrada e representativa.

Essa metodologia assegurou a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, considerando possíveis variações, e proporcionou uma estimativa precisa, justa e condizente com a realidade. Além disso, garantiu a economicidade e a eficiência da contratação, promovendo transparência e segurança no processo de aquisição.

12. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor será realizada com base na apresentação da melhor proposta, considerando o menor preço ofertado e o atendimento integral às exigências estabelecidas no processo de Dispensa Eletrônica. Essa metodologia garante a seleção de um fornecedor que ofereça condições adequadas de fornecimento, aliando economicidade, qualidade e conformidade com os requisitos técnicos, operacionais e legais, assegurando a eficiência na contratação e o pleno atendimento às necessidades da Administração Pública.



12. Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Belmonte-SC por ação, programa, projeto atividade, fonte de recursos e elemento da despesa para exercício de 2025.

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Cristiane Vivian Stolarski

Juliana Scaranti- Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

CRISTIANE VIVIAN STOLARSKI
ENFERMEIRA

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

JULIANA SCARANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Belmonte-SC, 17 de fevereiro de 2025